



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000006071/2024

DESPACHO DIRG Nº 4138/2024

Trata o presente protocolo de pedido da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação para contratação de treinamento de Gestão de Continuidade de Negócios para 11 (onze) servidores na modalidade Ensino À Distância (EAD), previsto para iniciar no dia 09/10/2024, fornecida pela empresa Escola Superior de Redes (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP), para suprir a demanda de treinamentos prevista no PACTIC 2024 aprovado através da [PORTARIA EJUD16 Nº 015/2024](#), proposta no valor de R\$ 16.500,00 conforme doc. 0168965.

Por meio do Despacho SGTI nº 172/2024, doc. 0168975 informa que existem recursos destinados às capacitações de servidores efetivos e comissionados das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação do Poder Judiciário no Plano Orçamentário: CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPJ (PTRES 214223).

A SOF informa ainda nos docs. 0169786 / 0169792 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0170502, manifesta-se pela possibilidade da contratação, por inexigibilidade de contratação, nos termos do art. 74, inciso III, na alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Escola Superior de Redes (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP), CNPJ: 03.508.097/0001-36, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), em favor da empresa Escola Superior de Redes (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP), CNPJ: 03.508.097/0001-36, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO e MAICKEL ROBERTO NEITZKE, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 22/09/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0171786** e o código CRC **7DC36813**.